

REGULAMENTO

DO CONCURSO DE BOLSAS/2019

PRÉ - VESTIBULAR / ENEM - EXTENSIVO E 3º ANO

Art. 1º. Encontram-se abertas as inscrições para o concurso de bolsas de estudo do Colégio Isaac Newton, que consiste em uma prova para concessão de descontos, conforme a pontuação obtida. Este concurso destina-se aos candidatos do **1º ao 3º ANO DO ENSINO MÉDIO E PRÉ - VESTIBULAR / ENEM - EXTENSIVO**. O início das aulas será em **04 de FEVEREIRO** de 2019 para o 1º ao 3º ano e **11 de FEVEREIRO de 2019** para o Pré - Vestibular / Enem - Extensivo.

Art. 2º. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 3º. As inscrições para o concurso de bolsas serão realizadas em formulário virtual no site www.portalcin.com.br, de 07/01/2019 a 25/01/2019, até as 12h. Também será disponibilizada a inscrição presencial, no endereço do colégio, sito na Rua Pedro de Oliveira Guimarães, nº 50, Bairro Baú, em Cuiabá/MT, das 8h00 às 20h00 ou via telefone (65) 3028 – 8888, no mesmo período de inscrição pelo site.

Art. 4º. A Prova do concurso de Bolsas do CIN 2019/01 será realizada no dia 26/01/2019 (sábado), com início às 15h00 e término previsto para 18h00. Não será concedida tolerância para entrada após o início da prova. O candidato atrasado arcará exclusivamente com o prejuízo. Candidatos que, por opção religiosa, não puderem realizar a prova no horário

EXTENSIVO

PROVA:

26/01

às 15h

mencionado, deverão procurar a Coordenação Pedagógica durante o período de inscrições, para o agendamento especial.

Art. 5º. Os assuntos e matérias abordados são referentes aos conteúdos do Ensino Médio Regular, totalizando 50 questões objetivas, sendo 25 questões de Língua Portuguesa e 25 questões de Matemática.

Art. 6º. O candidato deverá comparecer ao local designado, Colégio Isaac Newton, para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, munido de:

- Número de Inscrição;
- Documento original que contenha fotografia;
- Caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 7º. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato utilizar, na sala de provas ou antes de ter entregue o cartão-resposta, qualquer equipamento eletrônico, tais como telefone celular, smartphone, palmtop, agenda eletrônica, bip, gravador, MP3 player, MP4 player, notebook, tablet, receptor, walkman, iPod, bem como o acesso a livros, resumos ou textos, impressos ou manuscritos, que não os entregues pelos organizadores do evento. Também não serão permitidas, em hipótese alguma, consultas ou comunicação entre candidatos e/ou o registro em imagem das questões da prova. A utilização de qualquer meio inidôneo na realização da mesma acarretará na eliminação do candidato.

Art. 8º. O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 27/01/2019, após as 19h00, em nossa Fan Page <http://www.facebook.com/colegiocin>.

Art. 9º. A relação dos descontos nas mensalidades e das bolsas de estudos serão divulgadas via telemarketing, na semana seguinte à realização da prova e, se preferir, o candidato poderá conferir pessoalmente na recepção do Colégio Isaac Newton.

Art. 10. O desconto do concurso de bolsas só é válido para as mensalidades escolares referentes às turmas do 3º Ano Ensino Médio e Curso Pré - Vestibular / Enem - Extensivo do ano letivo de 2019.

Art. 11. A classificação dos candidatos, para efeito de descontos ou bolsas de estudos, será efetuada em ordem decrescente e levará em conta o número total de acertos. Na ocorrência

de candidatos com igual desempenho em nível geral, a classificação será pela maior nota de Língua Portuguesa, permanecendo o empate, pela maior idade.

Art. 12. A manutenção dos descontos obtidos com a pontuação do concurso de bolsas, ao longo do curso, dependerá do cumprimento das normas e obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços (disponível na recepção do colégio), pelo aluno.

Art. 13. Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas não serão cumulativos com outras modalidades de desconto.

Art. 14. Em virtude da natureza de concessão de bolsas de estudo, pela entidade mantenedora do Colégio Isaac Newton, prevista neste concurso, não será aceito recurso que venha a contestar os descontos atribuídos aos alunos.

Art. 15. Os artigos deste regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em regulamento ou aviso a ser publicado no site www.portalcin.com.br.

A Direção Pedagógica

